

EDNA MARIA DE ARAUJO OEIRAS= 726524-1 do mês de JUNHO/08 Ex: 08, concedida através da Port. Col 184/23.05.08, publicado do DOE 31175/26.05.08.

Port.311/25.07.08 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor **ISAÍAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR= 54189333-1** do mês de JUNHO/08 Ex: 08, concedida através da Port. Col 54189333/1, publicado do DOE 31175/26.05.08.

Port.312/25.07.08 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **MARIA IRACEMA OLEGARIA DOS SANTOS= 5273498-018** do mês de JUNHO/08 Ex: 08, concedida através da Port. Col 184/23.05.08, publicado do DOE 31175/26.05.08.

Port.313/25.07.08 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **DELZIRENE PEREIRA MATOS= 5442915-2** do mês de JULHO/08 Ex: 07, concedida através da Port. Col 240/18.06.08, publicado do DOE 31195/23.06.08.

Port.314/25.07.08 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **MARIA DAS MERCES MEDEIROS DE CARVALHO= 85227-1** do mês de ABRIL/08 Ex: 08, concedida através da Port. Col 090/17.03.08, publicado do DOE 31130/18.03.08.

ERRATA:

Na Port. Col 090/17.03.08, publicado no DOE 31130/18.03.08, da servidora **DELMA JÚLIA DA COSTA TORRES**, Mat.: 57175530-1

ONDE LE-SE: Férias no mês de ABRIL/08

LEIA-SE: Férias no Período: 23.03.08 a 21.04.08

Na Port. Col 126/16.04.08, publicado no DOE 31151/17.04.08, da servidora **MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO**, Mat.: 5139538-1

ONDE LE-SE: Férias no mês de MAIO/08

LEIA-SE: Férias no Período: 05.05.08 a 03.06.08

Na Port. Col 126/16.04.08, publicado no DOE 31.151/17.04.08, da servidora **MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO**, Mat.: 5139538-2

ONDE LE-SE: Férias no mês de MAIO/08

LEIA-SE: Férias no Período: 05.05.08 a 03.06.08

Na Port. Col 184/23.05.08, publicado no DOE 31.175/26.05.08, da servidora **CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA**, Mat.: 3240940-3

ONDE LE-SE: Férias no mês de JUNHO/08

LEIA-SE: Férias no Período: 10.06.08 a 09.07.08

Na Port. Col 090/17.03.08, publicado no DOE 31130/18.03.08, da servidora **MARIA DAS MERCES MEDEIROS DE CARVALHO**, Mat.: 85227-1

ONDE LE-SE: Férias no mês de ABRIL/08

LEIA-SE: Férias no Período: 13.04.08 a 12.05.08

Na Port. Col 126/16.04.08, publicado no DOE 31151/17.04.08, da servidora **MARIA RUTHMARY TORRES DE LIMA**, Mat.: 122114-1

ONDE LE-SE: Férias no mês de MAIO/08

LEIA-SE: Férias no Período: 12.05.08 a 10.06.08

Na Port. Col 184/23.05.08, publicado no DOE 31175/26.05.08, da servidora **MARIA DE ARAUJO CASTRO**, Mat.: 2057603-2

ONDE LE-SE: Férias no mês de JUNHO/08

LEIA-SE: Férias no Período: 12.06.08 a 11.07.08

EXCLUIR da Port. Col. 240/18.06.08. DOE 31.195/23.06.08 que concede Férias referente a JULHO/08 o nome da servidora **MARIA DE NAZARÉ ARAUJO LIMA= 54184886-2**.

EXCLUIR da Port. Col. 240/18.06.08. DOE 31.195/23.06.08 que concede Férias referente a JULHO/08 o nome da servidora **KÁTIA MARIA WULFERT DA SILVA= 107638-1**.

EXCLUIR da Port. Col. 240/18.06.08. DOE 31.195/23.06.08 que concede Férias referente a JULHO/08 o nome do servidor **DOUGLAS NONATO LEAL= 5562180-1**.

EXCLUIR da Port. Col. 240/18.06.08. DOE 31195/23.06.08 que concede Férias referente a JULHO/08 o nome da servidora **OLGARINA DA SILVA FONSECA= 5274885-1**.

EXCLUIR da Port. Col. 240/18.06.08. DOE 31195/23.06.08 concede Férias referente a JULHO/08 o nome da servidora **FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO SODRÉ= 5483085-1**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 28.07.2008.

Shirley Cristina Veiga Magalhães

Diretora do DRH/GAB/SESPA, em Exercício

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/SESPA/2008

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS PARA LAVANDERIA – SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

DATA DA ABERTURA: 06/ 08/ 2008

HORÁRIO: 10:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4911.

Belém (Pa), 24 de Julho de 2008.

DEICK RODRIGUES QUARESMA

PREGOEIRO/SESPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SESPA/2008

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE CROMATÓGRAFO LÍQUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO "LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO" / LACEN

DATA DA ABERTURA: 07/ 08/ 2008

HORÁRIO: 09:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4911.

Belém (Pa), 28 de Julho de 2008.

DEICK RODRIGUES QUARESMA

PREGOEIRO/SESPA

RESOLUÇÕES CIB

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 399, de 22/02/2006 divulga o Pacto Pela Saúde SUS, aprova as diretrizes Operacionais com seus três componentes: Pactos Pela Vida; Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão; e estabelece novas orientações para o processo de gestão do SUS;

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 699, de 30/03/2006, ao regulamentar a implementação das diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão, estabelece o Termo de Compromisso de Gestão como a declaração pública dos compromissos assumidos pelo Gestor, perante os outros gestores e perante a população sob sua responsabilidade;

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 699/2006 institui o Termo de Cooperação entre Entes Públicos como um instrumento que deverá constar como anexo do Termo de Compromisso de Gestão, com vistas à formalização da relação entre gestores, quando unidades públicas prestadoras de serviço situadas no território de um município estiverem sob gerência de uma determinada esfera administrativa e gestão de outra;

- Considerando que o Hospital Regional de Cametá, unidade de saúde pública que compõe o sistema de saúde do município de Cametá-PA e encontra-se, sob gerência do Estado e sob gestão do Município;

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação entre Entes Públicos Nº 01, relativo ao Hospital Regional de Cametá, formalizado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA e a Secretaria Municipal de Saúde de Cametá, de acordo com Extrato de Termo de Cooperação entre Entes Públicos, anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2008.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

ANEXO - RESOLUÇÃO CIB Nº 70, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS.

Município: CAMETÁ.

Estado: PARÁ

No que diz respeito à unidade de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionada, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e os recursos correspondentes a execução deste Termo serão repassados diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde à mantenedora do serviço contratado, após recebimento da contrapartida estadual por parte do gestor municipal que corresponde R\$ 85.000,000 (oitenta e cinco mil reais).

Nome da Unidade	CNPJ	Ente com gerência sobre a Unidade (Estado/Governo Federal)	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo no Diário Oficial	Valor mensal (R\$)	Fundo para o repasse dos recursos
Hospital Regional de Cametá	05.054.929/0001-17	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	002/08	29/07/2008	85.000,000	Fundo Estadual

Belém (Pa), 25 de junho de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Oswaldo Otávio Figueira Valente.

Secretário Municipal de Saúde de Cametá.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 399, de 22/02/2006, divulga o Pacto Pela Saúde SUS, aprova as diretrizes Operacionais

com seus três componentes: Pactos Pela Vida; Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão; e estabelece novas orientações para o processo de gestão do SUS;

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 699, de 30/03/2006, ao regulamentar a implementação das diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão, estabelece o Termo de Compromisso de Gestão como a declaração pública dos compromissos assumidos pelo Gestor, perante os outros gestores e perante a população sob sua responsabilidade;

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 699/2006 institui o Termo de Cooperação entre Entes Públicos como um instrumento que deverá constar como anexo do Termo de Compromisso de Gestão, com vistas à formalização da relação entre gestores, quando unidades públicas prestadoras de serviço situadas no território de um município estiverem sob gerência de uma determinada esfera administrativa e gestão de outra;

- Considerando que o Hospital Regional de Túcruui, unidade de saúde pública que compõe o sistema de saúde do município de Túcruui -PA e encontra-se, sob gerência do Estado e sob gestão do Município;

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação entre Entes Públicos relativo ao Hospital Regional de Túcruui, formalizado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA e a Secretaria Municipal de Saúde de Túcruui, de acordo com o Extrato de Termo de Cooperação entre Entes Públicos, anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2008.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

ANEXO I - RESOLUÇÃO CIB Nº 71, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS.

Município: TUCURUI

Estado: PARÁ

No que diz respeito à unidade de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionada, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CNPJ	Ente com gerência sobre a Unidade (estado/governo federal)	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo no Diário Oficial	Valor mensal (R\$)	Fundo para o repasse dos recursos
Hospital Regional de Túcruui.	05.251.632/0001-41.	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.	001/08	29/07/2008	120.000,00	Fundo Estadual

Belém (Pa), 25 de junho de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Luiz Nelson Fonteles Cruz.

Secretário Municipal de Saúde de Túcruui

Presidente da CIB/Pará.

</